

DECRETO Nº 1740, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, conforme requerimento, o servidor Aguinaldo Batista da Silva, do seu cargo em comissão - Supervisor (a) de Divisão de Tesouraria.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2008.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -